

ATA DA 180ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Bruna Simões, Carolina Rangel Nogueira, Cristina Guelfi Gonçalves, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Ausente o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 17h11, comunicando que o agendamento da sessão extraordinária se dava em razão da necessidade de julgamento do recurso apresentado nos autos do processo CSDP nº 004/20, e explicou como se daria a ordem dos trabalhos e o direito de fala aos interessados/as, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno (Áudio do 13:48 ao 15:16). Após, a Presidência chamou à discussão o processo CSDP nº 004/20. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral e membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do ano de 2020. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria realizou a leitura do relatório (Áudio do 15:27 ao 20:22). Em seguida, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, a Presidência concedeu a palavra ao Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa e à Defensora Pública Erica Leoni Ebeling, na ordem por eles acordada (Áudio do 20:24 ao 27:52). Após, não havendo mais inscritos, a Presidência levantou a questão de ordem sobre o impedimento de votação dos Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres (Áudio do 27:56 ao 01:08:31). Em seguida, a Presidência devolveu a palavra à relatora. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, após questão de ordem levantada, declarar impedidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres, que votavam pelo não impedimento à votação nos autos. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso apresentado pela Defensora Erica Leoni Ebeling. Declararam-se suspeitos, na questão de ordem e no julgamento do mérito, os Conselheiros Danilo Martins Ortega e Samuel Friedman. (Áudio do 01:08:34 ao 02:00:04). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 19h02. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos nove dias do mês de março do ano de 2020.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidência

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Bruna Simões
Conselheira

Carolina Rangel Nogueira
Conselheira

Danilo Martins Ortega
Conselheiro

Fernanda Maria de Lucena Bussinger
Conselheira

ATA DA 180ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Marina Hamud Morato de Andrade
Conselheira

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Representante da APADEP - Presidência